

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

139.395

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 41, da quadra "B3", do loteamento denominado "PARQUE IBITI ROYAL PARK", sito no Bairro da Ronda, com as seguintes medidas e confrontações:- medindo 10,00 metros de largura, tanto na frente quanto nos fundos, por 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. Confronta-se na frente com a Rua Manlio Ângelo Kain; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 40; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote nº 42; e, nos fundos com o lote nº 07, todos os lotes confrontantes estão situados na mesma quadra.

CADASTRO: 46.62.33.0470.00.000.

PROPRIETÁRIA: FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Rua Souza Pereira, nº 410, 1ª Sobreloja, Sala nº 02, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.749.716/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R. 2/125.133, em 03/05/2006 - (Loteamento). Sorocaba, 28 de agosto de 2009. (prot. 308.660)

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 1, em 28 de agosto de 2009.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 23 de julho de 2009, livro 881, página 295, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a WILLIAM CAMARGO DOS SANTOS, RG nº 25.251.693-SP, CPF nº 164.322.368-27, brasileiro, enfermeiro, e sua mulher ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, RG nº 40.618.616-9-SP, CPF nº 288.805.348-90, brasileira, enfermeira, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Humberto Del Cistia, nº 297, Vila Melges, casa 05; pelo valor de R\$67.900,00. **CONDIÇÕES:-** As constantes do título. Pela vendedora foi declarado que explora a atividade de compra e venda de imóveis e que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente, estando assim desobrigada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. (prot. 308.660)

O Escrevente Autorizado, _____ (José Joanor Santos Amaral). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

139.395

FOLHA

1

VERSO

R. 2, em 28 de janeiro de 2010.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 19 de janeiro de 2010, WILLIAM CAMARGO DOS SANTOS, RG nº 25.251.693-X-SP, e sua mulher ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$95.404,03, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago no prazo em meses: de construção: 10; amortização: 150; taxa de juros: de acordo com a cláusula sexta e seus parágrafos do instrumento; Sistema de Amortização: SAC; encargo inicial na fase de amortização total: R\$1.494,95; vencimento do primeiro encargo mensal: 19/02/2010; reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula oitava do instrumento. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$202.000,00, que abrange o terreno e a construção do prédio a ser nele construído. Foram utilizados R\$36.595,97, referente a recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 316.646 de 20/01/2010)

O Escrevente Autorizado,  (José Joenor Santos Amaral). LD

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 19 de novembro de 2010.

Pelo requerimento datado de 08 de novembro de 2010, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 333, da Rua Manlio Ângelo Kain, com a área construída de 146,55 metros quadrados, conforme faz prova a Certidão nº 11.620/2010, expedida em 07 de outubro de 2010, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 396582010-21038060, emitida em 09/11/2010, e confirmada sua validade em 17/11/2010, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$97.287,22. Valor Atualizado (PINI): R\$153.045,09. (Protocolo nº 331.366 de 09/11/2010)

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

139.395

FOLHA

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado _____ (Wagner Augusto Durão). CN
O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 19 de novembro de 2010.

Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 46.62.33.0470.01.000, conforme faz prova a Certidão nº 11.620/2010, expedida em 07 de outubro de 2010, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. (Protocolo nº 331.366 de 09/11/2010)

O Escrevente Autorizado _____ (Wagner Augusto Durão). CN
O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 29 de outubro de 2014.

Fica CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R. 2, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do documento particular assinado em 13 de outubro de 2014. (Protocolo nº 405.719 de 20/10/2014).

O Escrevente Autorizado _____ (Wagner Augusto Durão). JV
O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 02 de setembro de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201908.2711.00911408-IA-209, em 27 de agosto de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00108223120185150016, ajuizado em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, e outra, registrada sob o nº 8.735, em 29 de agosto de 2019, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à citada requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 501.898 de 29/08/2019).

Selo digital [111468331DK000266733QR19J]

O Escrevente Autorizado _____ (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

139.395

FOLHA

2

VESO

Av. 7, em 17 de fevereiro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Bauru-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00147485720198260071, que MARACI LAURIS TORRES, CPF nº 248.725.998-10, move contra SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.999.138/0001-50, ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, e WILLIAM CAMARGO DOS SANTOS, CPF nº 164.322.368-27, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da segunda e do terceiro executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$6.063,47. Foi nomeada depositária SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP. (Protocolo nº 510.812 de 12/02/2020).

Selo digital [111468321JM000326045GB20A]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 8, em 26 de fevereiro de 2020.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202002.1316.01065342-IA-240, em 13 de fevereiro de 2020, pela Vara do Trabalho de Itapeva-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00107167320185150047, ajuizado em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, e outra, registrada sob o nº 8.829, em 20 de fevereiro de 2020, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à citada requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 511.242 de 19/02/2020).

Selo digital [111468331KE000328178YF20B]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NA FICHA 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA

139.395

FICHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av. 9, em 16 de dezembro de 2020.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202012.0718.01423156-IA-190, em 07 de dezembro de 2020, pela 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00100617420175150132, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 528.232 de 11/12/2020).

Selo digital [111468331KP000442242ML20D]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 10, em 12 de julho de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202107.0114.01701212-IA-480, em 05 de julho de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00118888520185150003, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 541.383 de 06/07/2021).

Selo digital [111468331LQ000527410ES213]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 11, em 02 de agosto de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202107.1716.01725286-IA-350, em 19/07/2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10004428120195020363, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

139.395

FICHA

3

VERSO

de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 542.443 de 21/07/2021).

Selo digital [111468331IF000537610EI21X]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 12, em 20 de setembro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202108.1920.01778037-IA-170, em 19 de agosto de 2021, pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10003259020195020363, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 545.422 de 26/08/2021).

Selo digital [111468331DO0005588631A21T]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Av. 13, em 20 de setembro de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202108.2516.01787080-IA-710, em 25 de agosto de 2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10007663720205020363, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 546.015 de 03/09/2021).

Selo digital [111468331EA000558929VC21E]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NA FICHA 4)

MATRÍCULA

139.395

FICHA

4

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av. 14, em 04 de janeiro de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202112.1717.01955149-IA-440, em 20 de dezembro de 2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10004953420205020361, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 553.774 de 22/12/2021).

Selo digital [111468331MB001139360XA22R]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 15, em 30 de março de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202203.0614.02037923-IA-081, em 07 de março de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10013663220185020362, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 559.015 de 16/03/2022).

Selo digital [111468331AB001172974XD22O]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 16, em 09 de maio de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202203/3110.02079972-IA-230, em 31 de março de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10009851620215020363, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

139.395

FICHA

4

VERSO

pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 560.755 de 12/04/2022).
Selo digital [111468331TU001187966LD224]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Av.17, em 09 de maio de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 02 de maio de 2022, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00127739420175150016, que ELIANE APARECIDA ANTUNES, CPF nº 122.846.188-04, move contra ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, e outros, **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$7.340,90. Foi nomeada depositária: ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada, datada de 27/01/2022. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 562.038 de 03/05/2022).

Selo digital [111468321AM001188347IR222]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Av.18, em 09 de maio de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 02 de maio de 2022, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00104809520195150109, que ANGELICA PROENÇA DE OLIVEIRA, CPF nº 374.322.288-41, move contra ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$50.869,53. Foi nomeada depositária: ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada, datada de 15/03/2022. As custas e emolumentos devidos

(CONTINUA NA FICHA 5)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

139.395

FICHA

5

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 562.039 de 03/05/2022).

Selo digital [111468331IY001188350KE229]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.19, em 21 de junho de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202206.0611.02182332-IA-950, em 06 de junho de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10008097120205020363, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 564.669 de 08/06/2022).

Selo digital [111468331XX001209002NG22U]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 20, em 18 de julho de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202207.0610.02167479-IA-640, em 06 de julho de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Bauru-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00119488620175150005, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 566.693 de 08/07/2022).

Selo digital [111468331SU001220271VF22X]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

139.395

FICHA

5

VERSO

Av.21, em 10 de agosto de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202207.2308.02262253-IA-250, em 03 de agosto de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10008304720205020363, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), e outros, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 568.435 de 04/08/2022).

Selo digital [111468331DB001232021AO22I]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro). LM

Av.22, em 10 de agosto de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202207.2516.02264510-IA-530, em 01 de agosto de 2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00100706420195150003, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), e outros, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 568.434 de 04/08/2022).

Selo digital [111468331RP001232024OJ22I]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro). LM

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.23, em 22 de agosto de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202208.1017.02294325-IA-970, em 11 de agosto de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10005432420195020362, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 569.087 de 12/08/2022).

(CONTINUA NA FICHA 6)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA

139.395

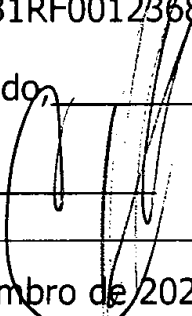
FICHA

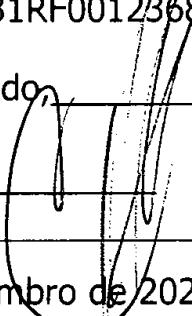
6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468331RF001236846VJ22E]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.24, em 05 de setembro de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202208.2314.02302275-IA-370, em 24 de agosto de 2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Bauru-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00104199520185150005, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 570.191 de 30/08/2022).

Selo digital [111468331YH001242718LM225]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.25, em 02 de maio de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202304.1111.02647246-IA-360, em 11 de abril de 2023, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 10008088620205020363, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 585.050 de 25/04/2023). Selo digital [111468331BQ001337261AX239]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

139.395

FICHA

6

VERSO

Av.26, em 15 de junho de 2023.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2º Ofício Cível de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 30/05/2023, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0006310-30.2021.8.26.0602, que MARCELO MORI (CPF nº 182.931.068-24), move contra WILLIAM CAMARGO DOS SANTOS (CPF nº 164.322.368-27) e ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS (CPF nº 288.805.348-90), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.814.781,21. Foi nomeado depositário: WILLIAM CAMARGO DOS SANTOS (CPF nº 164.322.368-27). (Protocolo nº 587.383 de 30/05/2023).

Selo digital [111468321IK001358347GY23D]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.27, em 06 de julho de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 202306.1313.02753839-IA-071, em 13 de junho de 2023, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00117797120185150003, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 588.987 de 23/06/2023).

Selo digital [111468331LK001370797BU239]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.28, em 08 de novembro de 2023.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202310.2511.03001428-IA-081, em 25 de outubro de 2023, pela 2ª

(CONTINUA NA FICHA 7)

MATRÍCULA

139.395

FICHA

7

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00100130720195150016, ajuizada em face de ANDREZZA FOGAÇA GONZAGA DOS SANTOS, CPF nº 288.805.348-90, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 597.339 de 30/10/2023).

Selo digital [111468331SS001424970EF23W]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio)

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci

Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br